



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo SPE 028/2025 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/05/2025 16:19	Considerando as especificações mínimas exigidas em edital, falamos diretamente dos freios a disco nas 4 rodas e levando em consideração o fato de tal exigência estar impedindo a participação de marcas que hoje são referências no mercado de automotivos tipo pick-up como : Fiat Strada e Renault Oroch. Buscamos esclarecimento se será aceito veículo cujo freio a disco seja somente das rodas dianteiras.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/05/2025 08:53	Prezado(a), em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, após análise técnica e com fundamento no Decreto Federal n.º 8.241/2014, especialmente no que se refere à ampliação da competitividade, à economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, decidiu-se pela aceitação de veículos que possuam freios a disco apenas nas rodas dianteiras, desde que atendam aos demais requisitos exigidos no edital. Ressaltamos que a exigência anterior de freios a disco nas quatro rodas foi revista, tendo em vista que importantes modelos amplamente utilizados no mercado nacional, como a Fiat Strada e a Renault Oroch, reconhecidos pela robustez, desempenho e segurança, adotam o sistema de freio a disco dianteiro e tambor traseiro — solução amplamente consolidada e adequada à categoria dos veículos tipo pick-up. Dessa forma, o Termo de Referência foi atualizado, visando garantir maior isonomia entre os licitantes, ampliar a concorrência e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas. Agradecemos o contato e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.		Não há arquivo anexado.

ANDERSON FRANÇA DOS SANTOS

SALVADOR-BA - 27/05/2025

Gerado em: 27/05/2025 08:53:05